

PORTARIA Nº 1414/2024-GAB/PREF

DE 05 JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40 da lei 251/2017, Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 013/2001 – Regime Jurídico Único dos Serviços Municipais de Palmeirante/TO.

CONSIDERANDO, A lei nº 355/2023 que Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta, onde em seus artigos 61º e *parágrafo único* trata da Concessão de Gratificação que ficará “o Poder Executivo Municipal nos termos desta Lei (355/2023).

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho dos Operadores de ficar à frente dos serviços distante da sede do município com horário bem a cima de 8 hs dias, sendo que a carga horaria semanal é de 40 hs semanal;

CONSIDERANDO *ainda* a dimensão da área territorial do município e que os Operador de Trator Agrícola, com trabalhos rotineiros na zona rural em distância superior e inferior a 15% km, e sempre que as necessidades fazem trabalho essencial de trabalhos interditados.

CONSIDERANDO *também* a complexidade dos cargos e a disposição que exige dedicação e responsabilidade, e cumprir a mais de sua carga horaria e pôr a dimensão da área territorial do município é muito extensa, tendo mais de 24 Assentamentos para atender no tempo e mais os agricultores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO** de função mensal para os funcionários Público, contratado o Srº **CLEISON DA SILVA MIRANDA**, no cargo de Operador de Trator de Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, servidor contratado Srº **RODRIGO GOMES DA SILVA**, no cargo de Operador de Trator de Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, servidor contratado Srº **UADEIR LOPES DA SILVA**, no cargo de Operador de Trator de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, e servidora efetiva **POLLYANA DA SILVA SANTOS**, no cargo de Operador de Trator Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, um percentual de **15%**, sob sua remuneração mensalmente a **partir do mês de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal